

HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 46/2024
31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do Edital n.º 001/2024 do Concurso Público para provimento de cargos vagos do quadro da Prefeitura Municipal de Frei Paulo.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2024, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.**

Art. 1º Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2024, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso Público, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 31 de dezembro de 2024.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>